



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 03 ao Contrato TRT 16ª n.º 26/2010
PA N.º 760/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Federal Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Outeiro da Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.629.676/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela Senhora **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE**, RG Nº 57157296-0, SSP/MA, CPF Nº. 161.460.773-72, na forma constante no despacho de fl. 528 do PA n.º 760/2009 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor do Contrato n.º. 26/2010, de acordo com o despacho à fl. 528 dos autos do PA em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente termo o valor global do presente Contrato passa de R\$121.767,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 158.186,25 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em virtude do acréscimo contratual no valor de R\$ 36.418,78 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o despacho à fl. 528, bem como as planilhas e justificativa elaboradas pelo Serviço de Engenharia, às fls. 522 e 526, neles já incluídos os preços dos serviços, dos materiais, das instalações dos tributos, das contribuições sociais e previdenciárias, nos seguintes termos:

Valor atual do contrato	R\$ 121.767,47
--------------------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Valor do Aditivo	R\$ 36.418,78
Valor final	R\$ 158.186,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 29 de dezembro de 2011.

Marcia Andrea Farias da Silva
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região

Ambrozina Vilma Viana Leite
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*

CPF:

2) _____

CPF:

Valor atual do contrato	R\$ 158.186,25
-------------------------	----------------